



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1306

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 044, de 01 de Fevereiro de 2019** - Exonera servidora ocupante de cargo de provimento aprovado no concurso público e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 I da Lei Complementar nº. 040, de 05 de Junho de 1992.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 001, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a pedido, a servidora **ALEXSANDRA QUEIROZ DE SOUSA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e aprovada no Concurso Público Edital nº. 001/2007, para exercer o cargo efetivo de Professora, Registro nº. 837, junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo disposto no artigo 50, I da Lei Complementar nº. 040, de 05 de Junho de 1992.

Registre-se e publique-se.

São José do Jacuípe/BA, 01 de Fevereiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUSA
Prefeito Municipal